



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081.2022.05.03.001

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081.2022.05.03.001, QUE TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA E A EMPRESA C. D. COSTA EIRELI.

O Município de **NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**, Estado do Pará, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede à com sede na Rua Professora Ana Cleide, s/n, Centro, Nova Esperança do Piriá – PA, CEP: 68.618-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.034.246/0001-45 e o **FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)** inscrito no CNPJ sob o nº 31.707.561/0001-59, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato ambos representado por seu titular, Exmo. Sr. **PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Educação, inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 633.037.602-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designado por **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **C. D. COSTA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 23.465.147/0001-52, estabelecida na Av Sete de Setembro, nº 00, Bairro: Pedrinha, Cidade de Garrafão do Norte-Pa, CEP 68.665-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **ELILANE PEREIRA SAMPAIO DIAS**, portadora do CPF: 703.207.642-49, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo contratual de 16,68% (dezesesse e sessenta e oito por cento) do Contrato nº 081.2022.05.03.001.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor do presente termo aditivo é de R\$ R\$ 51.001,11 (cinquenta e um mil, um real e onze centavos), conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	NOME DA ESCOLA	VALOR DO CONTRATO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL DO ADITIVO
1	Construção de 03 (três) salas de aula	Antônio Cearense	305.681,39	16,68%	51.001,11

R\$ 51.001,11

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do contratante, obedecidos aos elementos de classificação orçamentária da Lei Orçamentária:

ÓRGÃO.... 06 FUNDEB

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0602 FUNDEB

12 361 0012 1.033 CONST. REFORMA, AMPLA. ADAPT. E APARELH. DE UNIDADE ESCOLARES-FUNDEB

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

12 361 0012 2.061 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL- FUNDEB - 30%

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

12 365 0012 2.064 APOIO AO ENSINO INFANTIL - CRECHE 30%

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

12 365 0012 2.065 APOIO AO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLAR 30%

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1 O presente termo aditivo vigorará até o dia 04 de julho de 2022, a partir da sua assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



Nova Esperança do Piriá/PA, 04 de julho de 2022.

**FUNDO MUNICIPAL
EDUCAÇÃO / FUNDEB**
SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

C. D. COSTA EIRELI
CNPJ nº 23.465.147/0001-52
CONTRATADO

1. TESTEMUNHA
CPF:

2. TESTEMUNHA
CPF:

